DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2603, de 29 de abril de 2019
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 115, de 18.04.2019

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria do Município, um crédito especial, no valor de R$ 222.857,14.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), destinados para a execução de 7.872,16 m² de recapeamento asfáltico em diversas vias de Pirajuí, objeto do Contrato de Repasse nº 867433/2018/ MCIDADES/CAIXA.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, que integra o presente Contrato de Repasse OGU nº 867433/2018 - Proposta 31035/2018/ MCIDADES/ CAIXA – oriundo do Programa Planejamento Urbano – Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico, no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 2604, de 29 de abril de 2019
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 116, de 18.04.2019

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria do Município, um crédito especial, no valor de R$ 222.857,14.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), destinados para a execução de 7.402,07m² de recapeamento asfáltico no Bairro Vila Ortiz, município de Pirajuí, objeto do Contrato de Repasse nº 867435/2018/MCIDADES/CAIXA.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, que integra o presente Contrato de Repasse OGU nº 867435/2018 - Proposta 31047/2018/ MCIDADES/ CAIXA – oriundo do Programa Planejamento Urbano – Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico, no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 2966, de 29 de abril de 2019 - LEI N° 2603

Dispõe sobre abertura na Contadoria de um crédito especial

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado

a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), destinados para a execução de 7.872,16 m² de recapeamento asfáltico em diversas vias de Pirajuí, objeto do Contrato de Repasse nº 867433/2018/ MCIDADES/CAIXA.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, que integra o presente Contrato de Repasse OGU nº 867433/2018 - Proposta 31035/2018/ MCIDADES/ CAIXA – oriundo do Programa Planejamento Urbano – Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico, no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 29 de abril de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2967, de 29 de abril de 2019 - LEI N° 2604

Dispõe sobre abertura na Contadoria de um crédito especial

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), destinados para a execução de 7.402,07m² de recapeamento asfáltico no Bairro Vila Ortiz, município de Pirajuí, objeto do Contrato de Repasse nº 867435/2018/MCIDADES/CAIXA.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, que integra o presente Contrato de Repasse OGU nº 867435/2018 - Proposta 31047/2018/ MCIDADES/ CAIXA – oriundo do Programa Planejamento Urbano – Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico, no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 29 de abril de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

PÇA DR. PEDRO ROCHA BRAGA, 116

Anexo IX

44555027/0001-16 Ensino Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.723.675,46
Transferências Constitucionais	11.938.504,79
Total da Receita de Impostos	13.662.180,25

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	3.415.545,06

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	2.126.526,92
Aplicações Financeiras	2.901,25
Total do FUNDEB	2.129.428,17

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	1.277.656,90
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	2.022.956,76

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	370.830,71
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	370.830,71
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.643.246,73	26,66 %	3.326.677,22	24,34 %	2.675.649,53	19,59 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.235.091,72	58,00 %	1.235.091,72	58,00 %	1.139.378,72	53,51 %
Outras	155.721,84	7,31 %	155.721,84	7,31 %	141.557,88	6,65 %
Total	1.390.813,56	65,31 %	1.390.813,56	65,31 %	1.280.936,60	60,15 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	576.958,62	155,59 %	420.893,37	113,50 %	231.644,43	62,47 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2018) Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

PÇA DR. PEDRO ROCHA BRAGA, 116

Anexo IX

44555027/0001-16 Ensino Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1